



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI N° 5.616 DE 11 DE JULHO DE 2023.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DEVOÇÃO EM
MEMÓRIA DO BEATO PADRE EUSTÁQUIO –
SEMEADOR DA SAÚDE E DA PAZ”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Devoção em Memória do Beato Padre Eustáquio, a ser comemorado no dia 30 de agosto de cada ano, no âmbito do município de Patrocínio/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 11 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autores: Vereador Natanael Oliveira Diniz

Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz